



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 10 AO CONTRATO 58/2006

O(A) EXMO(A). DES(A). PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 422/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de dez.-12 a nov.-13, com percentual de 5,60%, resultando no valor atualizado de R\$ 3.696,00 (três mil, seiscentos e noventa e seis reais) mensais, para vigorar retroativamente a 07-12-2013, conforme Contrato n. 58/2006 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 45ª ZE - Santo Ângelo/RS) e Termos Aditivos ns. 04 e 05, firmados entre o **TRE/RS** e a empresa **RTS EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2014.


Des(a). Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.